



NOTA INFORMATIVA DVE/CEVS nº11/2022

Atualizações sobre a Rede Nacional de Núcleos de Vigilância Epidemiológica Hospitalar no estado do Rio Grande do Sul (RENAVEH-RS)

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2022.

1. INTRODUÇÃO

A Vigilância Epidemiológica Hospitalar (VEH) é parte integrante do Subsistema de Vigilância Epidemiológica do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde. Como estratégia para execução das suas atividades, o Ministério da Saúde definiu os Núcleos de Vigilância Epidemiológica Hospitalar (NVEH) como as unidades operacionais responsáveis pelo desenvolvimento das atividades de vigilância epidemiológica no ambiente hospitalar. Os NVEH vinculados ao Ministério da Saúde (MS) compõem a Rede Nacional de Vigilância Epidemiológica Hospitalar (RENAVEH) e tem por objetivo central a detecção, o monitoramento e a resposta imediata às potenciais Emergências de Saúde Pública (ESP) identificadas no âmbito hospitalar.

2. ESTRUTURA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA HOSPITALAR NO RIO GRANDE DO SUL

A Vigilância Epidemiológica Hospitalar no estado do Rio Grande do Sul (RS) teve início em 2006. Os hospitais de referência foram submetidos à aprovação e homologação através da Resolução da CIB nº 235/06. Contudo, a implantação dos Núcleos de Vigilância Epidemiológica Hospitalar (NVEH) ocorreu efetivamente no ano de 2007, com o apoio técnico estadual e nacional aos hospitais e capacitação de recursos humanos.

Em 2020, com o advento da pandemia de COVID-19 o Ministério da Saúde, através da Portaria GM/MS nº 2.624 de 28 de Setembro de 2020, instituiu incentivo de custeio, em caráter excepcional e temporário para a execução de ações de vigilância, alerta e resposta à emergência de COVID-19. Com esta proposta, houve uma reorganização da Coordenação Estadual para retomada das ações da VEH com foco no fortalecimento e ampliação dos NVEH.

Atualmente, o Rio Grande do Sul faz parte da Rede Nacional de Vigilância Epidemiológica Hospitalar (RENAVEH) e conta com 23 Núcleos Hospitalares de Epidemiologia, distribuídos em 18 municípios e 13 regiões de saúde (Tabela 1). A Figura 2 apresenta a



distribuição espacial dos NVEH no estado por Região de Saúde, por município e tipo de gestão.

Tabela 1. Distribuição dos NVEH da RENAVEH-RS por Região de Saúde, município e tipo de gestão, RS, 2022.

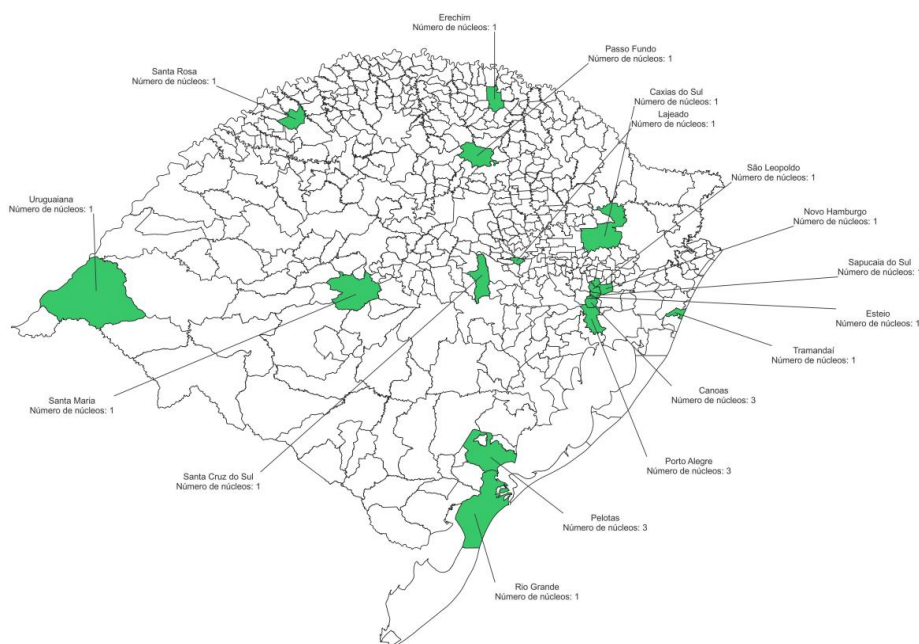
Região de Saúde	CRS	Município	Nome	CNES	Tipo de Gestão
R8 - Vale do Caí/ Metropolitana	1	Canoas	Hospital de Pronto Socorro Pref Dr Marcos Antonio Ronchetti	3626245	Municipal
R8 - Vale do Caí/ Metropolitana	1	Canoas	Hospital Nossa Senhora das Gracas	2665085	Municipal
R8 - Vale do Caí/ Metropolitana	1	Canoas	Hospital Universitário de Canoas	3508528	Municipal
R23 - Caxias e Hortênsias	5	Caxias do Sul	Hospital Pompeia	2223546	Municipal
R16 - Alto Uruguai Gaúcho	11	Erechim	Fundacao Hospitalar Santa Terezinha de Erechim	2707918	Municipal/Estadual
R8 - Vale do Caí/ Metropolitana	1	Esteio	Fundacao de Saude Publica São Camilo de Esteio	2232030	Municipal
R29 - Vales e Montanhas	16	Lajeado	Hospital Bruno Born	2252287	Municipal
R7 - Vale do Sinos	1	Novo Hamburgo	Fundacao de Saude Publica de Novo Hamburgo FSNH	2232146	Municipal
R17 - Região do Planalto	6	Passo Fundo	Hospital São Vicente de Paulo	2246988	Estadual
R21 - Região Sul	3	Pelotas	Hospital Escola da UFPEL	2252694	Municipal
R21 - Região Sul	3	Pelotas	Santa Casa de Misericórdia de Pelotas	2253054	Municipal
R21 - Região Sul	3	Pelotas	UCPEL Hospital Universitario São Francisco de Paula	2253046	Municipal
R10 - Capital/ Vale do Gravataí	1	Porto Alegre	Hospital Nossa Senhora da Conceição SA	2237571	Municipal
R10 - Capital/ Vale do Gravataí	1	Porto Alegre	Hospital de Clínicas	2237601	Municipal
R10 - Capital/ Vale do Gravataí	1	Porto Alegre	Associação Hospitalar Vila Nova	2693801	Municipal
R21 - Região Sul	3	Rio Grande	Santa Casa do Rio Grande	2232995	Municipal/Estadual
R28 - Vale do Rio Pardo	13	Santa Cruz do Sul	Hospital Santa Cruz	2254964	Municipal
R1 - Verdes Campos	4	Santa Maria	Hospital Universitário Santa Maria	2244306	Estadual
R14 - Fronteira Noroeste	14	Santa Rosa	Hospital Vida Saúde	3017060	Municipal
R7 - Vale do Sinos	1	São Leopoldo	Hospital Centenário	2232022	Municipal
R8 - Vale do Caí/ Metropolitana	1	Sapucaia do Sul	Fundacao Hospitalar de Sapucaia do Sul	2793008	Municipal
R5 - Bons Ventos	18	Tramandaí	Hospital Tramandaí	2793008	Municipal/Estadual
R3 - Fronteira Oeste	10	Uruguaiana	Santa Casa de Uruguaiana	2248190	Municipal

Fonte: SES, 2021.

O arcabouço legal da RENAVEH/RS é constituído por um conjunto de normas que regulamentam seu trabalho: Portaria GM/MS nº 1.693/2021; Portaria GM/MS nº 1.694/2021; Resolução nº 104/21 CIB/RS e as Resoluções subsequentes que alteram seus anexos, e a Portaria SES/RS nº 1.077/2022. Destacamos o avanço representado pela publicação da Portaria SES/RS, instituindo e regulamentando a RENAVEH-RS.



Figura 2. Distribuição dos NVEH da RENAVEH-RS por município, RS, 2022.



Fonte: SES, 2021.

3. REDE NACIONAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA HOSPITALAR NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (RENAVEH-RS)

O Centro Estadual de Vigilância em Saúde é o responsável pela coordenação técnica da RENAVEH/RS, ao qual compete: coordenar a VEH no nível estadual, elaborar orientações técnicas complementares às do Ministério da Saúde, apoiar tecnicamente os hospitais na implantação dos NVEH, monitorar e avaliar desempenho dos NVEH e executar as ações de vigilância epidemiológica hospitalar no âmbito de suas unidades hospitalares. O CEVS desempenha suas atribuições de coordenação em articulação com as Coordenadorias Regionais de Saúde (CRS) e as Vigilâncias Epidemiológicas Municipais. A responsabilização é tripartite: estado, município e instituição hospitalar têm atribuições próprias na rede.



3.1 ROTINAS

Os NVEH informam a coordenação da RENAVEH/RS sobre a ocorrência de Doenças, Agravos e Eventos de Saúde Pública de notificação imediata (DAEi) para o nível nacional, conforme a Portaria N° 3.418, de 31 de agosto de 2022, ocorridas na Semana Epidemiológica (SE) anterior. Essas informações são repassadas para a RENAVEH/MS, a qual, semanalmente, faz a compilação em um Informe Semanal.

Todas as notificações realizadas pelos NVEH são monitoradas pela coordenação estadual, e são compartilhadas com as áreas técnicas da Vigilância Epidemiológica do CEVS, da CRS e das SMS. A coordenação estadual se encarrega de promover o compartilhamento dessas informações. Além das notificações, os NVEH são estimulados a realizarem análises sistemáticas das informações produzidas, por meio de boletins, composição de perfis epidemiológicos, para compartilhamento com os setores do hospital, com a SMS e a SES.

Para o monitoramento de desempenho da rede, a RENAVEH/MS pactuou quatro indicadores junto às coordenações estaduais da rede para acompanhamento mensal:

- ✓ Aperfeiçoamento - Indica a proporção de NVEH da RENAVEH que estão em contínuo processo de qualificação.
- ✓ Representatividade - Indica a proporção de doenças, agravos e eventos de saúde pública (DAE) que foram notificados pela RENAVEH.
- ✓ Oportunidade - Indica o tempo em que as DAE imediatas estão sendo registradas nos sistemas de informação.
- ✓ Sensibilidade - Indica se os NVEH estão ativos e sensíveis através da comunicação das DAE imediatas.

Outro mecanismo de monitoramento da RENAVEH-RS é a elaboração dos relatórios trimestrais e semestrais, que apresentam um perfil das informações epidemiológicas produzidas pelos NVEH, bem como as ações que foram realizadas, como capacitações, treinamentos e outros. Esses relatórios também têm importância para o monitoramento do desempenho da rede e para a ciência do gestor da instituição, apresentando o trabalho realizado pelo NVEH.



As capacitações são realizadas periodicamente pela RENAHEH/MS e RENAHEH/RS aos profissionais dos NVEH, abordando temas como as doenças de notificação compulsória, à prevenção e ao controle das infecções relacionadas à assistência em saúde, às doenças ocupacionais e à segurança do paciente. Outros assuntos de interesse da rede são abordados em reuniões gerais. Para as capacitações, são convidados os colegas das respectivas áreas técnicas do tema que será apresentado, aumentando, assim, a capilaridade e a abrangência das ações desenvolvidas pela RENAHEH-RS.

4. BIBLIOGRAFIA

BRASIL. Ministério da Saúde. Plano de Fortalecimento e Ampliação da Rede Nacional de Vigilância Epidemiológica Hospitalar – RENAHEH. Brasília: Ministério da Saúde, 2021. Disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/publicacoes-svs/vigilancia-epidemiologica/plano_fortalecimento_ampliacao_renaveh_1ed-1.pdf. Acesso em: 27 dez. 2022.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria Estadual da Saúde. Portaria Nº 1.077/2022. Institui, em âmbito estadual, a Rede Nacional de Núcleos de Vigilância Epidemiológica Hospitalar no Estado do Rio Grande do Sul (RENAHEH-RS) e dá outras providências. Disponível em: <https://saude.rs.gov.br/upload/arquivos/202210/26090710-1077-cevs.pdf>. Acesso em: 27 dez. 2022.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria Estadual da Saúde. Resolução CIB/RS nº104/21. Define os Hospitais que constituem a Rede Estadual de Vigilância Epidemiológica Hospitalar. Disponível em: <https://saude.rs.gov.br/upload/arquivos/202105/14091908-cibr104-21.pdf>. Acesso em: 27 dez. 2022.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria Estadual da Saúde. Rede Estadual de Núcleos de Vigilância Epidemiológica Hospitalar do RS (RENAHEH-RS). Disponível em: <https://cevs.rs.gov.br/rede-de-nucleos-de-vigilancia-epidemiologica-hospitalar-rs>. Acesso em: 27 dez. 2022.